

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
África (anno).....	2:000
Brazil («).....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha.....	40 réis
Outras publicações contracto especial.	
Numero anulo.....	20 «

A verdade, a proposito do caso das Irmãs Hospitaleiras que sem motivo deixaram Melgaço

O illustre provedor da Santa Casa da Misericordia de Melgaço, o ex.^o sr. Frederico Augusto dos Santos Lima, depois de ter dado o tempo mais que sufficiente, para vêr se alguns individuos a quem a sua posição social serve de escudo, abandonavam a campanha cavilosa e repugnante, que levantaram, ao retirarem-se do Hospital da Misericordia as irmãs de caridade, resolveu a instancias nossas, consentir a publicidade da correspondencia trocada entre a mesa administradora d'aquella Santa Casa e a sr.^a Superiora Geral, para que o publico aprecie e veja, quão injusta é a campanha e as allegações d'esses difamadores e quaes os seus fins, visto que até hoje ainda não desistiram da sua repugnante tarefa.

A mesa administradora conscia de têr cumprido o seu dêver, sempre com a maxima cordura, humildade e bom criterio, empregou todos os esforços possiveis para a conservação das irmãs enfermeiras no Hospital d'esta villa, mas o que não pôde, foi lutar contra as intrigas da irmã professora e dos seus protectores, que entenderam, sêr esta occasião em extremo asada, para, não deixando sanar um pequeno conflicto, levantar contra a mesa uma campanha de descrédito, conveniente aos fins que tem em vista.

Na acta da sessão extraordinaria de 2 de agosto de 1909, que abaixo transcreveremos, pode-se apreciar e averiguar a verdade, em toda essa questão, pela exposição simples, circumstanciada, e sem paixão, que fêz o illustre Provedor d'aquella Santa Casa; e a seguir publicamos a copia textual de todos os officios não só da mesa, como tambem dos da sr.^a Superiora Geral, documentos unicos e comprovativos, das affirmações do sr. Provedor na sessão a seguir:

Acta da sessão extraordinaria de 2 de agosto de 1909

Aos dois dias do mez de agosto de mil novecentos e nove, pelas dez horas da manhã, reunidos n'esta secretaria, a mesa administradora d'esta Santa Casa e Hospital da Misericordia de esta villa de Melgaço, previamente convocada, em virtude do disposto no artigo

trinta e um dos Estatutos e tomados por todos os seus respectivos legares, pelo Provedor foi aberta a sessão e disse que em officio datado de 20 de março rogou á Superiora Geral a substituição da Irmã Instructora em virtude do conflicto que a Irmã levantou com a meza, por negar-se a fazer a escripturação do rendimento da escola de harmonia com as instruções que lhe dera o digno secretario e nosso illustre collega sr. João Pires Teixeira, para justificar as quantias relativas aos mezes que se achavam em divida; que a esse officio respondera em 26 do mesmo mez a Superiora Geral declarando que n'essa occasião não podia fazer a substituição solicitada, e que lhe parecia mais acertado deixar de funcionar a aula para evitar novos conflictos; que a mesa por sua vez, receosa de novos conflictos pela attitude ca da vez mais hostil d'aquella Irmã, que procurava enredal-a em intrigas com os paes das creanças que frequentavam a escola, resolveu em sessão de 4 de abril encerrar a aula até dar-se a substituição solicitada e que elle provedor em officio de 5 de abril fez a devida comunicação; que Sua Ex.^a a Superiora Geral accusando a recepção d'esse officio, declarou intempestivamente que resolvera retirar as Irmãs porque a escola sendo pouco, era o unico bem que aqui se fazia á humanidade; que por este officio se via claramente que a Superiora Geral punha de parte o serviço hospitalar das Irmãs para attender simplesmente aos proventos que a Irmã instructora recebia da escola, desvirtuando-se assim a missão de enfermeiras que desempenhavam e para que foram solicitadas; que elle provedor animado do melhor desejo de conciliação, que sempre foi mantido no decurso do conflicto por toda a meza, continuou a insistir no pedido de substituição visto o incidente continuar patente e que officiou em 13 de abril a comunicar, que havendo grande prejuizo para as alumnas com a suspensão da aula e para não ser entregue a pessoal estranho á ordem, solicitava o cumprimento da promessa de S. Ex.^a quanto á substituição da Irmã educadora e que sendo esta, prompta, pederia a Irmã suspensa continuar a leccionar as meninas que entravam a exame n'essa epocha, visto que a suspensão da escola para estas era, como disse, de gra-

ve prejuizo; Sua Ex.^a não respondeu a este officio, e mandou uma Delegada que cre elle provedor, veio ouvir a Irmã instructora e com a qual elle provedor, digno secretario e mesario de meza sr. Magalhães conferenciaram, expondo-lhe o motivo do incidente que nos obrigava a pedir a substituição da Irmã Laurinda e expondo-lhe ainda os motivos porque só a escola podia ser aberta para as meninas que estavam a prepararem-se para exame; que a mesma senhora declarou que daria conhecimento á sua Superiora Geral d'esta pretensão da meza, e que dada a impossibilidade da substituição, pederia a Irmã instructora ministrar o ensino fóra do nosso Hospital; mas como este alvitre dependia da approvação da meza, teve a honra de a convocar em sessão extraordinaria e que ella delibou manter a escola pelas razões que n'essa sessão foram ponderados e o encarregou a elle provedor de novamente empregar os seus bons officios junto da Superiora Geral afim de se dignar deferir ao pedido a que elle provedor já se referiu; que ao officio a que acaba de referir-se respondeu textualmente a Superiora Geral que concordava em que a escola continuasse a funcionar, como até aqui, e que a substituição da Irmã professora se não podia ser n'essa occasião, não obstava a que o fosse d'aqui a algum tempo. Que este officio tem a data de 3 de junho e que, com surpresa, recebeu outro datado de 30 do mesmo mez, a comunicar que resolvera terminantemente mandar retirar as Irmãs no prazo de 15 dias, por terem continuado as desintelligencias com as Irmãs; que apesar de ser manifesta, como se vê d'esse officio, a intenção da Superiora em resolver o conflicto levantado pela Irmã professora, em desprestigio da mesa, elle provedor animado do mesmo desejo de conciliação officiou-lhe em 5 de julho a informar-a que a mesa desconhecia inteiramente as desintelligencias que ella invocava para tomar a resolução de retirar a Irmã professora conjuntamente com as outras hospitaleiras, que eram inteiramente estranhas ao incidente levantado por aquella com a mesa e a que sempre esta lhes tributou a homenagem do seu respeito, porque nunca teve ensejo de lhe fazer a mais ligeira observação sobre o cumprimento da sua missão e a communicar-lhe que

a Irmã instructora continuava a leccionar as creanças que se preparavam para exame e que só cumpria á meza, esperar qua Sua Ex.^a cumprisse a promessa da substituição da Irmã professora; que a este officio não respondeu S. Ex.^a e que sómente a 29 de julho recebeu em mão um officio datado de 25 do mesmo mez pela ex-superiora d'este Hospital em que mantem a resolução tomada no seu officio de 30 de junho e allegando agora como pretexto da retirada das Irmãs, o limitado numero de doentes d'este Hospital. Que n'esta ligeira exposição de factos se torna bem patente o procedimento incorrecto da Superiora Geral para com a mesa, como sempre correcto foi o d'esta para com aquella, e que por isso se abstinha de apreciar-o, por ser eloquente, e para que não possa attribuir-se ás reflexões que podia fazer, resentimentos que não cabem no animo d'elle provedor, pela consideração a que tem direito a Superiora Geral pela sua posição social; que por isso lhe restava sómente agradecer aos collegas a cuajduação alevantada que lhe prestaram n'esta campanha de moralidade e de bem, em favor dos internados n'esta Santa Casa, que tem por unica missão o exercicio da Caridade.

Pelo provedor foi mais dito que propunha etc., etc..

(Correspondencia official)

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora:

A bem da boa ordem e disciplina, vimos respeitosa-mente rogar a V. Ex.^a se digne, com a maior brevidade possivel, mandar substituir a Irmã professora do nosso Hospital.

Deus Guarde a V. Ex.^a
Hospital da Misericordia de Melgaço, 20 de março de 1909.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Superiora Geral das Irmãs Hospitaleiras. O Provedor, Frederico Augusto dos Santos Lima, o secretario João Pires Teixeira.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor:

Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex.^a datado de 20 do corrente e em resposta ao qual me cumpre dizer que me é de todo impossivel fazer substituir a Irmã professora porque não tenho outra n'essa occasião de que possa dispor;

pelo que me parece mais acertado deixar de funcionar a aula, mesmo para evitar novos conflictos que são sempre desagradaveis.

Deus Guarde a V. Ex.^a
Lisboa, 26 de março de 1909.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Provedor da Misericordia de Melgaço.

A Superiora Geral,

Irmã Maria d'Assis.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.:

Accuso a recepção do officio de V. Ex.^a e peço desculpa não ter respondido ha mais tempo.

Tenho porem a dizer que tomei a definitiva resolução ácerca d'essa casa da sua muito digna presidencia.

Visto que a escola deixou de funcionar, sendo pouco, mas o unico bem

que ali se fazia á humanidade, e como o numero de doentes é muito diminuto, resolvi que as Irmãs retirassem tambem do hospital, para não estarem n'ella a perder o seu tempo, podendo utilisal-o em outros hospitaes de maior importancia. Não tomo esta resolução por desagrado de não continuar a escola, pois creia V. Ex.^a que fiquei immenso satisfeita por me dispensar a irmã professora. E' mais uma que me vem remediar qualquer casa que muito a precise.

Deus Guarde a V. Ex.^a
Lisboa, 13 de abril de 1909.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Provedor do Hospital da Misericordia de Melgaço.

A Superiora Geral,

Irmã Maria d'Assis Alves.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora:

Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex.^a de 26 de março proximo findo a que respondo com a consideração a que V. Ex.^a tem direito e que respeitosa-mente lhe tributo. Não desejando privar as familias d'esta villa da educação moral e religiosa dos seus filhinhos e certo dos beneficios que lhe presto, cumpre-me envidar todos os esforços para d'elle as não privar. E' por isso que com todo o empenho, tenho a honra de rogar a V. Ex.^a se digne mandar substituir a irmã professora, por outra que possa ministrar a educação

às creanças d'este concelho, nos termos em que a Irmã suspensa se desempenhava d'essa missão, para não ser obrigado a dar a regencia da aula a pessoa estranha á ordem de que V. Ex.^a é muito digna Superiora Geral. Mais tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que, dada a impossibilidade da irmã dispensada da escola ser substituida promptamente, que espero o tempo necessario para V. Ex.^a fazer a substituição que solicito e que não tenho duvida de entregar a regencia da escola á irmã agora dispensada, caso mais tarde V. Ex.^a assim o entenda, depois de desvanecida a impressão que no publico causou o conflicto que a irmã professora tão lamentavelmente levantou com a mesa administradora do Hospital.

Deus Guarde a V. Ex.^a
Melgaço, 13 de abril de 1909.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora Superiora Geral das Irmãs Hospitaleiras. Lisboa.

O provedor do Hospital da Misericordia, Frederico Augusto dos Santos Lima.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora:

Tenho a honra de responder ao officio de V. Ex.^a de 13 do corrente mez, que se dignou dirigir-me sobre o funcionamento da escola do Hospital d'esta villa. Cumpre-me communicar a V. Ex.^a que sobre este assumpto tive a honra de officiar a V. Ex.^a em 20 de março findo dando cumprimento ás ordens do officio de V. Ex.^a de 26 do referido mez. E como no officio referido, V. Ex.^a me comunica a resolução de retirar d'este Hospital as Irmãs, por estarem a perder tempo pelo numero diminuto de doentes, cumpre-me tambem levar ao conhecimento de V. Ex.^a que em virtude do recente donativo feito ao Hospital pelo seu benfeitor sr. José Candido Gomes d'Abreu está o Hospital nas condições precisas para satisfazer completamente ás necessidades do concelho; e por isso, tornam-se imprescindiveis os serviços prestados aos doentes hospitalares pelas irmãs, serviços que nunca podem ser prestados por pessoas estranhas á Ordem a que V. Ex.^a muito dignamente preside, com a proficiencia e zelo das irmãs, que sou o primeiro a reconhecer e a louvar. Por esta razão, que estou certo, ha de calar no elevado espirito de V. Ex.^a

permitto-me rogar-lhe a subida fineza de não retirar as irmãs em serviço n'este Hospital. imprescindíveis n'esta casa de caridade, como confesso, e inteiramente estranhas ao ligeiro conflicto levantado pela mesa administrativa e a irmã profes-

Deus Guarde a V. Ex.^a Melgaço, 15 de abril de 1909.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora Superiora Geral das Irmãs Hospitalteiras, Lisboa.

O provedor do Hospital da Misericórdia, Frederico Augusto dos Santos Lima.

—*—

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhoras:

Na conferencia que eu, secretario e mesario de mez d'esta Santa Casa, tivemos a honra de ter com a muito digna delegada de V. Ex.^a sobre a escola, e a que foi presente a digna Irmã Superiora e Irmã educadora, foi-nos perguntado por aquella Ex.^{ma} Irmã se, dada a impossibilidade da Irmã professora não poder ser substituida, podia a educação ser ministrada ás meninas, externamente, vindo pernoitar no hospital as Irmãs instructoras. Tivemos a honra de dizer-lhe na occasião, que depois de ouvida toda a mesa, podiamos responder. E como a mesa, hontem expressamente reunida para delibear sobre este assumpto, me tivesse distinguido com o encargo de solicitar de V. Ex.^a o pedido que tivera a honra de fazer em officio anterior e se mantivesse o desejo de que esta casa de caridade continuasse a auxiliar a escola, que tem por unico fim a educação das meninas pobres do concelho, permitto-me, no desempenho da minha missão altruista, novamente implorar de V. Ex.^a a graça de deferir ao nosso pedido.

Deus Guarde a V. Ex.^a Melgaço, 26 de maio de 1909.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora Superiora Geral das Irmãs Hospitalteiras, Lisboa.

O provedor, Frederico A. dos Santos Lima.

—*—

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sr.^a:

Tenho a subida honra de responder aos officios de V. Ex.^a, dizendo que concordo em que a escola continue a funcionar como até aqui; e enquanto á substituição da Irmã professora, não pôde ser n'esta occasião, mas isso não obsta a que o não seja de aqui a algum tempo, pois que as Irmãs não estão sempre permanentes na mesma

casa. O meu desejo é que tudo corra bem, isto é, que essa digna mesa fique satisfeita e se faça todo o bem possível ás creanças d'esse concelho, o que tudo pode ser havendo boa vontade e harmonia d'uma e outra parte.

Deus Guarde a V. Ex.^a Porto, 5 de junho de 1909.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sr.^a Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço.

—*—

A Superiora Geral, Irmã Maria d'Assis Alves.

—*—

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhoras:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que sebedo eu que tem continuado a haver desintelligencias com as Irmãs em serviço n'esse hospital de que V. Ex.^a é mui digno provedor e desejando muito pôr termo a esses dissabores, resolvi terminantemente mandar retirar as Irmãs no prazo de 15 dias, para V. Ex.^a poder n'este intervalo arranjar pessoal competente para o serviço hospitalar.

Deus Guarde a V. Ex.^a Lisboa, 30 de junho de 1909.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço.

A Superiora Geral, Irmã Maria d'Assis Alves.

—*—

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora:

No officio n.º 292 que V. Ex.^a se dignou dirigir-me em 30 do mez findo, declara V. Ex.^a que tomou a resolução terminante de retirar no prazo de 15 dias as Irmãs hospitalteiras por saber—aque lem continuado a haver desintelligencias com as Irmãs. Não querendo, Ex.^{ma} Senhora, ver no proposito de V. Ex.^a a suggestão de informarções atinentes a desvirtuar a verdade dos factos—que a mesa esclarecerá pelos meios que julgar convenientes quando obrigada á defeza de accusações injustas—e desconfiando inteiramente as desintelligencias que V. Ex.^a se não dignou deferir e que a determinavam a tal resolução, limito-me simplesmente a pedir licença a V. Ex.^a para affirmar, que se ha desintelligencias entre as Irmãs, a ellas são inteiramente estranhas os membros da mesa administrativa da Santa e Real Casa da Misericórdia porque, desde que a mesa tomou conhecimento do officio de V. Ex.^a, n.º 298, datado da cidade do Porto, em

3 de junho do anno corrente, não se occupou mais do assumpto escolar. N'esse officio diz V. Ex.^a—«concordo em que a escola continue a funcionar como até aqui e, enquanto á substituição da Irmã professora, não pôde ser n'esta occasião, mas isso não obsta a que o não seja de aqui a algum tempo, pois que as Irmãs não estão sempre permanentes na mesma casa».

«O meu desejo é que tudo corra bem, isto é, que essa digna mesa fique satisfeita e se faça todo o bem possível ás creanças».

Sendo este officio, Ex.^{ma} Senhora, resposta ao que tive a honra de dirigir-lhe em 26 de maio sob n.º 17, em que era novamente rogada a substituição da Irmã instructora e expostos os motivos que impediam a mesa de acceder ao desejo manifestado pela digna Irmã Superiora em serviço n'este Hospital, sobre o ensino externo, e continuando a Irmã instructora a leccionar as creanças que se preparam para exames do 1.º e 2.º grau, nada mais cumpria a mesa do que esperar que V. Ex.^a tivesse ensejo de cumprir a promessa expressamente feita no officio a que alludo, como continua esperando, visto não ter, de modo algum, dado motivo a que seja retirada.

E' o que me cumpre expôr a V. Ex.^a, fazendo votos para que se digne resolver este incidente com a justiça que n'elle nos assiste, como esperamos da reconhecida bondade e elevado criterio de V. Ex.^a.

Deus Guarde a V. Ex.^a Melgaço, 5 de julho de 1909.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora Superiora Geral das Irmãs Hospitalteiras, Lisboa.

O provedor, Frederico A. dos Santos Lima.

—*—

Ex.^{ma} Senhor:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que n'esta mesma data dou ordem ás Irmãs em serviço n'esse hospital, para se retirarem no fim da corrente semana; como disse em um officio meu dirigido a V. Ex.^a, as Irmãs não tendo liberdade de leccionar as filhas d'essa terra, pouco bem podem fazer á mesma, visto o limitado numero de doentes que recolhe a esse hospital, pelo que não merece a pena, podendo fazer mais alguma coisa; esperava eu que depois do meu officio datado da cidade do Porto, se tivesse reaberto a escola e

nas nos braços um ser inerte, passivo, cujo coração não batia.

Elle julgou dever resignar-se... era já a expiação do crime cujo remorso torturava a sua consciencia desde que, nas noites silenciosas, ouvia a voz de Deus!...

...N'aquelle anno o frio prolongou-se mais que o costume e apesar do modo que pretende impor no inverno o fim dos seus rigores, os felizes privilegiados que gosavam o quente sol do meiodia, esperavam em Nice.

Henrique de Faverolles tinha persuadido sua mulher, que antecipadamente convencida, o estado da sua saúde exigia um prolongamento da sua estada n'esta grande povoação,

continuasse como d'antes, mas vendo que as Irmãs ainda estão privadas de dar aula, resolvi terminantemente retirar as Irmãs, o que participei em tempo competente, e em officio datado do dia 2 ou 3 do corrente mez, para V. Ex.^a mandar arranjar pessoal, para tomar conta do serviço hospitalar.

Deus Guarde a V. Ex.^a Braga da Preservação, 25 de julho de 1909.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço.

A Superiora Geral, Irmã Maria d'Assis Alves.

—*—

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora:

Pelo sr. dr. Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro, acaba de ser pedida em casamento, para o sr. Manoel José Solheiro, cavalheiro muito sympathico e considerado commerciante da praça do Pará, a mão da ex.^{ma} sr.^a D. Augusta Amalia d'Araujo, galante e prendada filha do sr. Domingos Ferreira d'Araujo, intelligente pharmaceutico d'esta villa.

Antecipadamente enviamos aos illustres noivos e suas ex.^{mas} familias as nossas mais sinceras felicitações.

Na quinta 23, chegarão ao noroeste e sudoeste das Ilhas Britanicas outras depressões que causarão chuvas ao noroeste da Peninsula.

Essas depressões começarão para o continente na sexta, 24, dia este em que estarão os centros de acção no norte da Escocia e no noroeste da França. Cairão algumas chuvas e tormentas desde o noroeste e norte da Peninsula, até ao paralelo central, com ventos varios.

No sabbado, 25, actuarão no mar do Norte aquellas depressões, que continuarão a produzir algumas chuvas e tormentas na metade septentrional da Peninsula, com ventos de entre sudoeste e noroeste.

No domingo, 26, será melhor a situação geral da Peninsula e apenas exercerá alguma influencia no norte e noroeste, a depressão secundaria que se terá formado na golpho de Leão.

Em Valladares, concelho de Monsão, realisoou-se, no dia 13 do corrente, o enlace matrimonial da ex.^{ma} sr.^a D. Joaquina da Silva Dias, estremecida filha do sr. conselheiro Sebastião Avelino da Silva Dias, com o sr. dr. Germano Amorim, distincto advogado.

Ao acto assistiram somente pessoas das relações das familias dos noivos, e finda que foi a cerimonia religiosa, foi servido, em casa dos paes da noiva, aos convidados, um lauto almoço fornecido pelo grande Hotel Quinta do Pezo, do qual é seu digno proprietario o sr. José Joaquim Esteves, o qual mais uma vez confirmou os justos creditos de que ha muito goza.

Muitos parabens e as maiores felicidades é o que desejamos aos sympathicos e illustres noivos.

—*—

Pelo sr. dr. Victoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro, acaba de ser pedida em casamento, para o sr. Manoel José Solheiro, cavalheiro muito sympathico e considerado commerciante da praça do Pará, a mão da ex.^{ma} sr.^a D. Augusta Amalia d'Araujo, galante e prendada filha do sr. Domingos Ferreira d'Araujo, intelligente pharmaceutico d'esta villa.

Antecipadamente enviamos aos illustres noivos e suas ex.^{mas} familias as nossas mais sinceras felicitações.

Na quinta 23, chegarão ao noroeste e sudoeste das Ilhas Britanicas outras depressões que causarão chuvas ao noroeste da Peninsula.

Essas depressões começarão para o continente na sexta, 24, dia este em que estarão os centros de acção no norte da Escocia e no noroeste da França. Cairão algumas chuvas e tormentas desde o noroeste e norte da Peninsula, até ao paralelo central, com ventos varios.

No sabbado, 25, actuarão no mar do Norte aquellas depressões, que continuarão a produzir algumas chuvas e tormentas na metade septentrional da Peninsula, com ventos de entre sudoeste e noroeste.

No domingo, 26, será melhor a situação geral da Peninsula e apenas exercerá alguma influencia no norte e noroeste, a depressão secundaria que se terá formado na golpho de Leão.

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

Eclipses

Haverá 4 em 1910. Dois do sol e dois da lua. Os do sol são ambos invisiveis em Portugal. O primeiro da lua, em 24 de maio, será visivel em parte e o segundo em 16 e 17 de novembro será total e visivel n'esta região. A lua entrará na penumbra em 16, ás 9 h. e 9 m. da manhã. Começa a totalidade em 16, ás 11 h. e 18 m. e termina a totalidade em 17, ás 10 h. da manhã.

Vales Internacionaes

Durante a corrente semana, vigoram as seguintes taxas para a emissão e conversão de vales do correio internacionaes:

Table with 2 columns: Currency and Rate. Franco..... 201 reis, Marco..... 248, Corôa..... 210, Peseta..... 190, Dollar..... 15050, Esterlino..... 47 1/16

NOTICIARIO

"A productora," Moagem a vapor

Vae na fabrica uma gritaria infernal, tanta é a gente que alli se junta—quando mais não seja—com a certeza de perder pouco tempo. Já não é fabrica, é uma estalagem do Caminho de Ferro a ajuzar pelos bilhetinhos que ao sacco vem collados. Aquillo sim—reclamação feita, reclamação atendida—queixaram-se de que faltavam quarenta grammas de farinha e zás! a rapaziada pega-lhe com o distico no sacco. E se houver outra queixa nascerá da cabeça dos proprietarios outra idela que por ser de quem é, não deixará de ser luminosa.

E vae, e vae, e vae!—contra a vontade de vossas senhoras, bem sabemos, mas ainda que lhes peze não de confessar: aquillo não foi covil de interesses mas uma casa que trouxe ao povo de este concelho beneficios que o tempo se encatregará de dizer.

Pela fabrica e sua farinha!

Laboração de alambiques

Os possuidores de alambiques tem de apresentar, na repartição de fazenda, as declarações a que são obrigados, e que servem de licença para a respectiva laboração.

As declarações estão sujeitas á estampilha do imposto do sello de 100 reis.

LABORACAO DE ALAMBIGUES

Com effeito Helena depressa se cansava! a garganta alargara-se-lhe d'um modo anormal e apesar do uso do colete a barriga ia-lhe crescendo; alem d'isso quasi sempre tinha as palpebras pisadas.

Como era bom marido e não podia correr por mais tempo os olhos ao estado de sua esposa, perguntou-lhe inquieto e jovialmente.

—Parece-me que andas doente, minha querida amiga... serei indiscreto perguntando-te a causa do soffrimto?

—Oh! meu amigo! respondeu Helena um pouco côrada e abaixando judicamento os olhos, porque brevemente vaes ser pae!

E como uma excellente esposa que era, lançou-se ao

pescoco do marido que pensativo respondeu calorosamente a esta terna paixão:

—Sou parvo!... Ha tanto tempo que o sabia!

—Estás enfadado meu amigo? perguntou ella indolentemente.

—Oh! isto muda pelo meos os nossos planos.

—Em que, meu amigo?

—O vosso estado exige cuidadosas precauções...

—Nada soffro...

—Sim... mas estas festas a que assistes; estes prazeres que te attraem causar-vos-hão perigosas fadigas.

—Que heide fazer?

—Renuncia-Pes, cara amiga.

—Da melhor vontade, meu amigo! mas, onde encontrarei esse repouso que neces-

Previsão do tempo

Na segunda quinzena de setembro, o tempo será como segue, segundo diz Sfeijoon:

A oeste da Europa chegarão, na quinta 16, duas depressões oceanicas, cujos centros de acção se encontrarão no sul do archipelago inglez e no noroeste da peninsula. Pelo influxo d'estes elementos perturbadores cairão chuvas e haverá tempestades nas nossas regiões, especialmente desde o noroeste e norte ao centro.

Na sexta, 17, estará no mar do Norte a depressão do archipelago inglez, e a do noroeste da peninsula correrá para Aragon e Catalunha. Continuarão as chuvas e tormentas, particularmente desde o norte e noroeste até ás regiões centraes.

A depressão do mar do Norte terá passado ao Báltico no sabbado, 18, e a de Aragon actuará no Mediterraneo. Continuará perturbado o estado atmosferico da Peninsula, e cairão algumas chuvas e tormentas, principalmente desde o Cantabrico e noroeste ao centro com ventos de entre sudoeste e noroeste.

De 19 para 20, será mais tranquilla a situação nas regiões, porque as depressões referidas ter-se-hão afastado de nós, e apenas se sentirá a sua influencia no Cantabrico e no noroeste.

A borrasca que passará pelas Ilhas Britanicas e mar do Norte, de 21 a 22, produzirá algumas chuvas e tormentas na metade septentrional da Peninsula.

Na quinta 23, chegarão ao noroeste e sudoeste das Ilhas Britanicas outras depressões que causarão chuvas ao noroeste da Peninsula.

Essas depressões começarão para o continente na sexta, 24, dia este em que estarão os centros de acção no norte da Escocia e no noroeste da França. Cairão algumas chuvas e tormentas desde o noroeste e norte da Peninsula, até ao paralelo central, com ventos varios.

No sabbado, 25, actuarão no mar do Norte aquellas depressões, que continuarão a produzir algumas chuvas e tormentas na metade septentrional da Peninsula, com ventos de entre sudoeste e noroeste.

No domingo, 26, será melhor a situação geral da Peninsula e apenas exercerá alguma influencia no norte e noroeste, a depressão secundaria que se terá formado na golpho de Leão.

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

—*—

AMOR E DINHEIRO

PRIMEIRA PARTE

As victimas do Coração

CAPITULO VI

O MAIS FELIZ DOS TRES

Ao ouvirem este nome os dois amantes sentiram correr-lhe as carnes um calefrio.

—Paulo Danecourt, meus filhos, morreu! eis a nova!

—O que nos liga, o que nos encadeia, o que nos aproxima um do outro é a morte... é o cadaver!...

Ella baixou a cabeça sem responder; estava vencida.

A partir d'esse momento nunca mais se revoltou contra as vontades do official. Mauricio impoz-sc... mas não reuniu, para se tornar senhor d'esse ser vicioso senão a sede dos prazeres e das intrigas.

Muitas vezes ainda surpreheu novas entrevistas, novos e caprichosos amores, mas foi-lhe completamente impossivel contra a astucia perversa d'esta mulher.

Quando exigia ella submetta-se... não tinha ape-

—*—

—*—

—*—

"A PRODUCTORA"

MOAGEM A VAPOR

Tem á venda farinha de milho, de boa qualidade.

De 27 para 28, o centro de baixas pressões, que passará desde o noroeste da Galliza ás Ilhas Británicas, ocasionará algumas chuvas no noroeste.

Na quarta, 29, descerá pela Dinamarca e Paizes Baixos um núcleo borrascoso que, com o secundario que se formará no Mediterraneo superior causará tempo variavel e algumas chuvas e tormentas no noroeste da Hespanha, com ventos de entre sudoeste e noroeste.

Na quinta, 30, ao dirigit-se para este o sudoeste da Europa, aquella borrasca, approximar-se-ha do noroeste da Península uma depressão do Atlantico, que produzirá chuvas e tormentas desde Portugal e a Galliza até ás regiões centraes.

Fallecimentos

Na freguezia de Parada do Monte, d'este concelho, fô-nou-se no dia 18 do corrente a estremenosa mãe do sr. Albano Esteves, distinto academico e sobrinha do rev. Abbade de S. Paio.

Em Galvão, d'esta villa, tambem falleceu ante hontem a sr. D. Candida Azevedo, de Vianna do Castello, que para aqui viera procurar alivio aos seus padecimentos. A's familias enluctadas a expressão sincera do nosso profundo pesar.

Viagem d'El-Rei

Uma revista de Madrid—Hespanha y America—publica o seguinte:

Está convidado El-Rei D. Manoel para visitar a corte da Gran-Bretanha, continuando d'esta forma a demonstração de intimas relações internacionaes que unem os dois paizes.

Em novembro proximo prefazem-se cinco annos que foi assignado no castello de Windsor o tratado de arbitragem entre Portugal e Inglaterra, pelo qual foram tambem rectificadas os anteriores trata los de aliança. Esta nova visita hade servir para estreitar por todas as formas essas boas relações, asseguradas por uma aliança iniciada em 1373 e confirmada em sete tratados posteriores, como consta da publicação ingleza d'esses tratados, aliança secular engrandecida pela união das duas familias dynasticas do seculo XIV com o casamento de D. João e D. Filippa de Lencastre, que traçou no livro da historia de Portugal as suas mais brilhantes paginas.

D'essa aliança consolidada pelo sangue dos soldados portuguezes e inglezes escreveu Alexandre Herculano estas palavras: «A origem d'essa intima aliança teve a sua data escripta no mais grandioso monumento de Portugal. A Batalha recorda-nos que ha um pacto perpetuo, sellado com sangue, entre Portugal e Inglaterra. Quando o povo portuguez deixar de ser o irmão e o amigo do povo inglez, primeiro ha de derrubar o templo de Santa Maria das Victorias, e ali, do alto das suas ruinas, sobre os ossos de D. João I, o arauto da discordia anunciará ao mundo que o velho pacto expirou».

Forçoso é reconhecer que o convite do Rei de Inglaterra ao de Portugal tem, nos presentes momentos, uma elevada significação, conhecida como é a phase em que a politica internacional ingleza acaba de entrar depois da visita do Czar da Russia.

Informações de Londres dizem que os soberanos inglezes partem para Windsor no 1.º de novembro, aguardando ali a chegada de D. Manoel II de Portugal. Os preparativos para a recepção já começaram.

O nosso monarcha occupará os grandes aposentos de North Terrace. O programma da recepção é identico ao que se fez quando da visita do malogrado Rei D. Carlos.

D. Manoel II receberá em Portsmouth os cumprimentos do principe de Galles, que o acompanhará até Windsor. Na Great Western Station esperat-o-hão o Rei Eduardo e a Rainha Alexandra, formando-se o cortejo até ao palacio, estando as ruas do trajecto lindamente decoradas.

Os tres primeiros dias são os das caçadas; no quarto realisar-se-ha a viagem a Londres e á noite haverá espectáculo de gala no theatro do castello de Windsor, e o banquete em Sainte Georges Hall.

É provavel que n'essa occasião se annuncie officialmente o casamento do soberano portuguez com a filha do duque de Fife

CARTÃO DE PARABENS

Regressou d'Ancora, com sua estimada familia, o sr. Francisco Augusto Egrejas, honrado industrial d'esta villa.

—Por motivo de serviço, vimos aqui o sr. Porfirio Antonio Gamboa, muito digno 2.º official dos serviços

telegrapho—postaes n'este districto.

—Partiu para Ancora, a uso de banhos, o sr. Aureliano Candido d'Almada.

✓—Partiram para o Pará, os nossos estimados conterraneos, srs. Antonio Alves Salgado Junior e Aniceto D. Costa.

Desejamos-lhes feliz viagem.

—Vimos aqui o sr. conde d'Azevedo.

—Acha-se doente, e m Penso, o abastado proprietario sr. Antonio Manoel Fernandes.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

—Afim de presidir á junta d'inspecção militar, está entre nós o sr. Arthur A. da Silva, muito digno commandante do D. de R. e Reserva n.º 3 n'este districto.

—Estiveram em Ponte do Lima, os srs. José e Cicero Solheiro.

—Tambem aqui esteve o sr. Antonio do Rosario, digno dirigente dos serviços na docka de Vianna do Castello.

—Vindo do Pará, chegou á sua casa, em Alvaredo, o sr. Manoel José de Castro, nosso estimado conterraneo e considerado commerciante d'aquella praça.

Os nossos cumprimentos de boas vindas.

—Acha-se entre nós o sr. Augusto Nunes Esteves, socio da acreditada casa commercial da praça do Pará, A. Moreira & C.ª.

CARTÃO DE PARABENS

Fazem annos: A'manhã—os srs. Antonio J. Alves de Magalhães e José Augusto Pinto. Terça feira—o sr. Antonio Filippe de Barros.

Publicações recebidas

Historia de Portugal—Recebemos os fasciculos n.ºs 65 e 80. Encyclopedia das Familias—Recebemos o n.º 270, do 23.º anno.

VENDE-SE

A casa e quinta de S. Julião, pertencente á viuva do general Miguel d'Araujo Cunha. Para tratar, n'esta redacção.

ANNUNCIOS

Fabrica de chocolate á hespanhola DE DOMINGOS ANTONIO ALVES & C.ª CASTRO LABOREIRO-MELGAÇO

N'esta fabrica, recentemente montada, vende-se chocolate de 1.ª qualidade pelos preços de Cefalova.

Todas as substancias que contem são de 1.ª ordem e a sua manipulação braçal, por artistas hespanhoes, é feita com o maior escrupulo.

VER PARA CRER

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

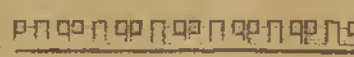
Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorisada e privilegiada.



A BRAZILEIRA CASA ESPECIAL DE CAFÉ DO BRAZIL Telles & C.ª R. SA' DA BANDEIRA, 71 PORTO

Especialidade em café superior do Estado e Minas. Importado directamente. Vende-se em Melgaço na

LOJA NOVA DO ESTEVES



José Cruz Escadernador Rua do dr. Alvares da Guerra MONSÃO

Titulo legalmente autorisado pelo Conselho de Saúde Publica de Portugal, e approvado nos hospitales. Carta fressa está acompanhada de um impresso com as observações recolhidas pelos concilios de Lisboa, e reconhecidas pelos concilios do Brazil. Depoentes na imprensa pharmaceutica.

LOJA NOVA

DE ANTONIO JOAQUIM ESTEVES CONTRA O MILDIU

Pulverisadores garantidos por 5 colheitas. Systema Vermorel..... 85000 rs. «Gailot..... 95000 rs. «Govet..... 95000 rs. Tubos de borracha de 1.ª qualidade, 340 rs. o metro Sulphato de cobre de 1.ª qualidade. Compras superiores a 15 kilos, preço convencional.

COMPLETO SORTIDO DE CALÇADO

Para homem, senhora e creança Botas de vitella a..... 28500 rs. Outras ditas..... 23000 " « " " " " " 28200 " Botinhas para creança a 600 e 700 rs. Sapatinhos " " " que eram de maior preço vendem-se a 400 rs. FAZENDAS PARA VERÃO Fatos de boa casimira, gostos lindissimos, desde 35000 a 95000 rs. Um saldo de 150 peças de riscados que eram de 12000 rs. o metro, vendem-se a 900 rs. Outro dito de lenços de seda que em toda parte se vendem a 1200 e 15500 rs., a 900 rs.

MERCEARIA

Todos os generos pertencentes a mercearia e especialidade em azeite, queijo flamengo, assucar fino e chá de diversas qualidades.

UNICO DEPOSITARIO DO EXCELLENTE CAFÉ DA «BRAZILEIRA».

Em pacotes, torrado, moído e em grão.

CAMAS DE FERRO

Vende pelo preço do catalogo da fabrica.

AGENTE DA COMPANHIA «SINGER» de machinas de costura.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES

MELGAÇO

A NACIONAL

Companhia portugueza de Seguros sobre a Vida humana

Capital 500:000\$000 reis

Conselho de Administracção

Direcção tecnica

Antonio F. David d'Andrade Carlos Alfredo da Silva Carlos Victor Ferreira Alves Fernando d'Albuquerque Fernando Broderode José A. Quintella Manoel de M. Caivão

Direcção e Actuario—Bernardo Broderode. Sub Director—José A. Quintella Medico chefe—Dr. Egas Moniz Gerente da Filial—J. Zagalharco Inspector—Manoel Teixeira da Sampaio.

OPERAÇÕES DA COMPANHIA:

- A—Seguros normaes em caso de vida e em caso de morte. Capitais differidos (constituição de dotes), rendas immoventes, rendas differidas. Seguros Via Inteira, sobre uma ou duas pessoas, temporarios, mixtos, prazo fixo, combinados e supervivencia.
B—Seguros populares a premios semanais: Vida inteira e mixtos.
C—Seguros contra desastres pessoais: Individuaes para profissões liberaes e para misteres manuaes. Collectivos do pessoal de fabricas e officinas. Apolices de viagem com validade durante um anno ou durante toda a vida.

Remettem-se tarifas e informações na volta do correlo

Séde: Praça do Duque da Terceira, 11, 1.ª RUA DO ALECRIM, 7

LISBOA

AGENTE—Duarte Magalhães

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO DA

SAPATARIA CENTRAL

EM

VALENÇA DO MINHO

Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.^a qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomasdas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.^{mos} freguezes de Melgaço que todos os dias 9 de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

"JORNAL DE MELGAÇO"

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

**—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS**

FUNDADA EM 1880

RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.
 1.° triumphante aparelho automatico sem riva, l.º superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.
 Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.
 Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra de paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, d'este o mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.
 Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metais como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

Preços limitadissimos

GAZOMETROS CONSTRUIDOS N'ESTA OFFICINA:

- 10.º—Para a casa de morada do sr. Domingos Ferreira d'Aranjo, d'esta villa.
- 11.º—Para a «Perola do Minho» do sr. Armindo de Lourdes Lourenço, n'esta villa.
- 12.º—Para o «Café Melgacense» do sr. José Candido Lopes.
- 13.º—Para a séde da Associação de Soccorros Mutuos «Centro Artístico Melgacense».
- 14.º—Para a vivenda e casa commercial do sr. Antonio Augusto d'Aranjo, em S. Gregorio.
- 15.º—Para a vivenda da «Serra», em Prado, propriedade da ex.^{ma} sr.^a D. Sarah Solheiro d'Oliveira.
- 16.º—Para o «Restaurante e Café Brazil», no Pezo, do sr. Luiz José Guteiro.
- 17.º—Modificação para o seu systema **sem rival** no aparelho vindo de Vigo para o sr. José Ferreira Las Casas, d'esta villa.
- 18.º—Modificação para o seu systema **sem rival** no aparelho vindo do Porto para o sr. José Barbosa Martins, de S. Martinho d'Alvaredo.
- 19.º—Para a casa de morada do sr. dr. Manoel Joaquim Gonçalves, d'esta villa.
- 20.º—Para a «Padaria Progresso» do sr. João da Cunha Moraes, d'esta villa.
- 21.º—Pequenos gazometros para a iluminação publica, d'esta villa.
- 22.º—Para a casa de morada do sr. Luiz Maximo Ferreira, em Remoães.
- 23.º—Para a séde da «Associação União Melgacense».

COLCHOARIA

**—DE—
Joaquim Peixoto e Ives**

COFRES legitimos á prova de fogo.
 FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
 CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
 LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
 COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folhelho, lã, crina e summauma
 BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
 DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

Ouivesaria e relojoaria UNIAO

—DE—
PONTE & MAIA

PRAÇA DE DEU-LA-DEU. 78 E 81

—MONSÃO—

N'ESTE estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relógios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relógios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relógios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'out. a parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na praça de Deu-la-Deu ou o da rua do dr. Luiz José Dias, pertencente á mesma firma.

Os proprietarios d'estas duas ouivesarias percorrem todas as feiras circumvisinhas onde recebem ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos

TOMOS MENSAES
 Contendo 5 fasciculos com mais de
20 MAGNIFICAS GRAVURAS além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.
 Preço de cada tomo **300 réis 300**

HISTORIA DE PORTUGAL
 Edição popular e illustrada, sob a direcção do notavel ar **ROQUE GAMEIRO**. A mais util, mais luxuosa e mais barata de quantas publicações se tem levado a cabo em Portugal
 Dirigir os pedidos de assignatura:—LISBOA, Parceria A. M. Pereira, rua Augusta, 50 54; Livraria Moderna, rua Augusta, 95. PO VTO, Gualdino Campos, rua de D. Pedro, 116. 2.º e a todas as livrarias do paiz.
 Estão publicados 11 FASCICULOS e 2 TOMOS que se enviam mediante 60 réis cada fasciculo e 300 réis cada tomo, a quem os requisitar á rua augusta, 95, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

FASCICULOS SEMANAES
 Contendo 2 folhas de 8 paginas cada, a 2 columnas, 4.º grande e inserindo, pelo menos
4 MAGNIFICAS GRAVURAS além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.
 Preço de cada fasciculo **60 réis 60**